



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
OBJETO DO EDITAL SEMED 003/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90 inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado trata da designação temporária junto à Secretaria Municipal de Educação para atendimento às necessidades de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo sob o Edital Semed nº 003/2019 foi homologado através do Decreto nº 557, de 29 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que a cláusula 10.1 das disposições finais do Edital SEMED 003/2019, de 05/12/2019, contempla a possibilidade de prorrogação do prazo de validade do processo seletivo por conveniência e oportunidade da Administração;

CONSIDERANDO que por meio do Ofício Nº 001/2021/SEMED a Secretaria Municipal de Educação manifestou a necessidade de prorrogação do referido Processo Seletivo;

CONSIDERANDO que a prorrogação é interesse da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, a validade do processo seletivo objeto do Edital Semed nº 003/2019, homologado por meio do Decreto nº 557, de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, **com efeitos a partir de 29/01/2021**, sendo dado por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal

Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação e de Esporte e Lazer